

PORTARIA-TJ - 47462023  
Código de validação: 38F521A05A

Os Juízes ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, e FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA, Titular da 5ª Vara Cível de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o cronograma estabelecido pela gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para realização de dedetização dos prédios onde se acham instalados Unidades Judiciais e Setores de Serviços do Poder Judiciário estadual (PORTARIA - GP – 9622022);

Considerando que conforme cronograma da 1ª etapa de dedetização – 2023/2024, ficou agendado o dia 15/11/2023 para execução do trabalho no prédio da 2ª Vara da Fazenda Pública e da 5ª Vara Cível de Imperatriz;

Considerando que os servidores das referidas Unidades relatam irritabilidade na pele e nos olhos em razão da potência dos produtos utilizados no procedimento de dedetização, mesmo após o decurso de 24 horas de sua realização;

Considerando a necessidade de preservar a continuidade e regularidade dos serviços prestados à sociedade, bem como a saúde dos advogados, servidores e demais usuários do serviço de justiça;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o atendimento **presencial** no âmbito da 2ª Vara da Fazenda Pública e da 5ª Vara Cível, da Comarca de Imperatriz, ambas localizadas na Rua Monte Castelo, n.º 296-A, Setor Mercadinho, no dia **16 de novembro de 2023**, em razão de dedetização no prédio;

Art. 2º – A suspensão do atendimento presencial não interromperá e nem suspenderá os prazos processuais, e as audiências eventualmente designadas serão realizadas por videoconferência;

Art. 3º - O expediente no período da suspensão será exercido na **modalidade remota**, ficando garantido aos jurisdicionais o atendimento por meio do balcão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

virtual, mediante acesso à página do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (<https://www.tjma.jus.br>);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada.

Imperatriz/MA, 09 de novembro de 2023.

ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ

Juíza - Final

2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

Matrícula 106625

FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA

Juiz - Intermediaria

5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz

Matrícula 144261

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/11/2023 12:28 (FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA)

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/11/2023 14:57 (ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ)

